



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



MOÇÃO Nº 042/2015



MOÇÃO DE APLAUSO

HILTON POLESELLO – PTB e VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Aplauso** ao 3º Sgt PM Aníbal da Silva, Cb PM Emerson Luciano Machado, Cb PM Marcos Mendes de Almeida, Cb PM João da Silva, Cb PM Everaldo Silva e Souza, Cb PM Fabricio José Tobias da Silva e Sd PM Fabio Zampirão, do 12º Batalhão de Polícia Militar de Sorriso/MT.

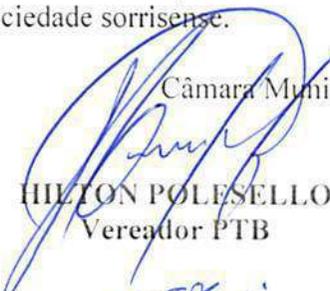
A referida homenagem deve-se à ação policial ocorrida no dia 20 de julho de 2015, onde três bandidos armados, adentraram a casa da família do empresário, proprietário de uma Relojoaria em Sorriso e fizeram uma babá e seus filhos como refêns.

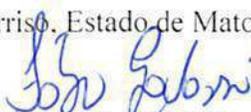
O empresário foi atraído a sua residência, localizada Rua São João, no bairro Alphavile, após os bandidos terem a babá e seus filhos como refêns, sendo que a babá foi obrigada a ligar para o empresário. A polícia militar foi acionada e com muita agilidade conseguiu abordar e prender os bandidos envolvidos. Com eles apreendeu duas armas e também uma motocicleta, furtada durante a tarde, no estacionamento de um supermercado e que estava com dois dos bandidos.

Também realizaram uma ação policial no dia 01 de agosto de 2015, onde ocorreu um assalto em uma residência de uma chácara, uma pessoa que estava na residência conseguiu avisar a PM e uma viatura rapidamente se deslocou ao local. No caminho, a guarnição deu de encontro com um veículo e seus ocupantes ao visualizarem a viatura, tentaram empreender fuga a pé, mas os policiais conseguiram efetuar a prisão dos mesmos.

A Moção faz jus ao empenho e agilidade dos Policiais, que não mediram esforços para inibir tais ações criminosas, sendo, portanto, merecedores de nosso reconhecimento e de toda a sociedade sorricense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de agosto de 2015.

  
HILTON POLESELLO  
Vereador PTB

  
FABIO GAVASSO  
Vereador PPS

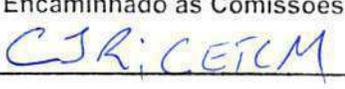
  
VERGÍLIO DALSOQUIO  
Vereador PPS

  
MARILDA SAVI

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Vereador PR

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PR

  
BRUNO STELLATO  
Vereador PDT

Encaminhado às Comissões  
  
Data: 10/08/2015



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 149/2015.

DATA: 10/08/2015.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 042/2015.

**EMENTA:** Concede MOÇÃO DE APLAUSO ao 3º Sgt PM Aníbal da Silva, Cb PM Emerson Luciano Machado, Cb PM Marcos Mendes de Almeida, Cb PM João da Silva, Cb PM Everaldo Silva e Souza, Cb PM Fabricio José Tobias da Silva e Sd PM Fabio Zampirão, do 12º Batalhão de Polícia Militar de Sorriso/MT.

**RELATOR:** VERGILIO DALSÓQUIO.

**RELATÓRIO:** Reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer com relação à Moção de Aplauso nº 042/2015, cuja Ementa: **Concede MOÇÃO DE APLAUSO ao 3º Sgt PM Aníbal da Silva, Cb PM Emerson Luciano Machado, Cb PM Marcos Mendes de Almeida, Cb PM João da Silva, Cb PM Everaldo Silva e Souza, Cb PM Fabricio José Tobias da Silva e Sd PM Fabio Zampirão, do 12º Batalhão de Polícia Militar de Sorriso/MT.** Após análise da Moção em questão, este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Bruno Stellato e o Membro, vereador Marlon Zanella.

BRUNO STELLATO  
Presidente

VERGILIO DALSÓQUIO  
Relator

MARLON ZANELLA  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS, COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 042/2015.

DATA: 10/08/2015.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 042/2015.

**EMENTA:** CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO AO 3º SGT PM ANÍBAL DA SILVA, CB PM EMERSON LUCIANO MACHADO, CB PM MARCOS MENDES DE ALMEIDA, CB PM JOÃO DA SILVA, CB PM EVERALDO SILVA E SOUZA, CB PM FABRICIO JOSÉ TOBIAS DA SILVA E SD PM FABIO ZAMPIRÃO, DO 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE SORRISO/MT. IVETE DORNER

**RELATOR:** IRMÃO FONTENELE.

**RELATÓRIO:** Após análise da Moção em questão, verificamos que a mesma atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente, Marilda Savi e o Membro, Vereador Professor Gerson.

  
MARILDA SAVI  
Presidente

  
IRMÃO FONTENELE  
Relator

  
PROFESSOR GERSON  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

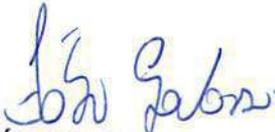


REQUERIMENTO Nº 175/2015



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação do Projeto de Lei Complementar nº 022/2015, dos Projetos de Lei nºs 097/2015, 098/2015; inclusão na Ordem do Dia e deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2015 e das Moções nºs 042/2015 e 043/2015; e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 090/2015, 093/2015 e 094/2015.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de agosto de 2015.

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

  
**BRUNO STELLATO**  
1º Secretário

  
**MARILDA SAVI**  
2º Secretário